



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T. RESCISÃO nº. 003/2018

PROCESSO nº. 17/2000-0084472-7

TERMO DE RESCISÃO

Pelo presente Termo, fica **RESCINDIDO, a contar da data da publicação do Contrato nº. 069/2018**, no Diário Oficial do Estado, o **Contrato nº. 166/2017**, celebrado em 18 de outubro de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de outubro de 2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 – SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 223.127.490/68, e a FA RECURSOS HUMANOS LTDA ME - FA RECURSOS HUMANOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.399.533/0001-77, com sede na Av. Gen. Flores da Cunha, nº. 1.320, sala 607 - Bairro Vila Imbui - CACHOEIRINHA/RS, CEP.: 94.910-002, fone: (51) 3239-4289/3374-5045, representada neste ato por seu Sócio-Administrador, Sr. JOÃO CARLOS ABRAHÃO KRUG, portador da Carteira de Identidade nº. 6006471459 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 251.025.240-20, que tem por objeto a prestação de serviços de mão de obra para o Serviço de Residenciais Terapêuticos do HPSP (SRT – Morada São Pedro, 6 Casa; SRT Morada Viamão, 4 casas; SRT Martin Bromberg, 1 casa, SRT Paisandu, 1 casa; SRT Alfred Sehb, 1 casa; João Simplicio, 1 casa), em razão da conclusão do procedimento licitatório (Novo Contrato), conforme Informação do Hospital Psiquiátrico São Pedro, às folhas nº. 392, e autorização do Senhor Secretário de Estado da Saúde, às folhas nº. 396 à nº. 397 do processo administrativo nº. 17/2000-0084472-7.

Porto Alegre, 09 de MARÇO de 2018.

FRANCISCO A. Z. RAZ
Secretário de Estado da Saúde/RS
Adjunto


JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde


JOÃO CARLOS ABRAHÃO KRUG
Sócio-Administrador, FA Recursos Humanos Ltda ME
- FA Recursos Humanos

PROCESSO: Nº 18/2000-0034956-0.

OBJETO: Para atender a demanda de serviços de análises clínicas do município de Frederico Westphalen/RS, pertencente à 19ª CRS.

CONTRATADA: LABORATÓRIO SÃO LUCAS FREDERICO LTDA.

CNPJ: 92.404.987/0002-09.

MUNICÍPIO: FREDERICO WESTPHALEN/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 05 de abril de 2018, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Protocolo: 2018000082266

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 18/2000-0038139-0.

OBJETO: Para atender a demanda de serviços de análises clínicas do município de Fortaleza dos Valos/RS, pertencente à 9ª CRS.

CONTRATADA: LABVIDA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

CNPJ: 10.584.981/0001-15.

MUNICÍPIO: FORTALEZA DOS VALOS/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 05 de abril de 2018, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Protocolo: 2018000081626

TERMO DE RESCISÃO Nº 003/2018 - PROCESSO Nº 17/2000-0084472-7.

Pelo presente Termo, fica RESCINDIDO, a contar da data da publicação do Contrato nº. 069/2018, no Diário Oficial do Estado, o Contrato nº. 166/2017, celebrado, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e a FA RECURSOS HUMANOS LTDAME - FARECURSOS HUMANOS, que tem por objeto a prestação de serviços de mão de obra para o Serviço de Residenciais Terapêuticos do HPSP (SRT – Morada São Pedro, 6 Casa; SRT Morada Viamão, 4 casas; SRT Martin Bromberg, 1 casa, SRT Paisandu, 1 casa; SRT Alfred Sehb, 1 casa; João Simplicio, 1 casa), em razão da conclusão do procedimento licitatório (Novo Contrato). Celebrado em 09/03/2018

Protocolo: 2018000081627

Assunto: Contrato

Expediente: 17/2000-0128675-2

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2017/021493

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hospital Beneficiencia Alto Jacui, CNPJ: 91.495.994/0001-10; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 035/2018, ao Contrato nº 176/2017, Processo: nº 17/2000-0128675-2, celebrado em 04/04/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e o HOSPITAL BENEFICÊNCIA ALTO JACUI. CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima " Dos Recursos Financeiros, do Contrato supracitado. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do referido Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR as despesas do presente Termo Aditivo. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; VALOR: R\$ 1.059.811,56 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/176/2017. Número Empenho: 18001128563..

Protocolo: 2018000081628

Assunto: Contrato

Expediente: 066589-2000/08-5

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2015/021216

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Hospl Roque Gonzales, CNPJ: 89.003.941/0001-92; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços médico-hospitalares e Procedimentos especiais de Média e Alta Complexidade que se fizerem necessários ao adequado atendimento do paciente, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite. Parágrafo Único - Os serviços do Contrato estão referidos a uma base territorial populacional, conforme Plano de Saúde da CONTRATANTE, com vistas à sua distritalização, e serão ofertados com base nas indicações técnicas do planejamento da saúde mediante compatibilização das necessidades da demanda e a disponibilidade de recursos financeiros.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 114/2018, ao Contrato nº 276/2015, Processo: nº 66589-20.00/08-5, celebrado em 03/04/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ROQUE GONZALES. CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima " Dos Recursos Financeiros, do Contrato supracitado. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do referido Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA: INCLUIR o parágrafo terceiro à Cláusula Décima Quinta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato já mencionado. CLÁUSULA QUARTA: ALTERAR as despesas do presente Termo Aditivo. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; VALOR: R\$ 625.760,28 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/276/2015. Número Empenho: 18001306271, 18001306353.

Protocolo: 2018000081629

Assunto: Contrato